



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 78/2024

10 de dezembro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 114/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024**, publicado no D.O.U. em **16 de setembro de 2024**, seção 3, **páginas 129 à 131**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela **FACULDADE DE MEDICINA**, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva

Subárea: Saúde da Família

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Não houve candidato(a) classificado(a).

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 114/2024

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota		
2408400004	Anderson Coelho de Mendonça Júnior	AC	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

Legenda Concorrência:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5950713** e o código CRC **73EEEB58**.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, HRX Equipamento e Engenharia LTDA. e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.079018/2024-16. OBJETO: desenvolvimento do Projeto intitulado -Melhoria de desempenho de componentes de máquinas agrícolas revestidos por deposição a arco. RECURSOS: R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: pela UFU o Reitor Valder Steffen Junior, pela HRX Equipamento e Engenharia LTDA, Hugo Leandro Rosa, e pela FAU o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL FADIR Nº 1, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - TURMA I

Processo SEI 23117.085565/2024-22

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO (FADIR) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele terem conhecimento, que serão abertas as inscrições de vagas e o processo de seleção para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO da (FADIR) da UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2025 ("Turmas 2025"). As inscrições serão realizadas no período de 26/12/2024 a 02/04/2025 através de formulário eletrônico disponível no site www.cursos.fau.org.br e entrega de documentos via correio eletrônico (documentos.pos.direito@fau.org.br). Na eventualidade do número de candidatos aprovados/matriculados ser inferior ao número mínimo de vagas estabelecidas, conforme o item 2.1. deste edital, entrará em vigência o 2º cronograma (item 4.7) e, se for necessário, o 3º cronograma (item 4.8). Informações gerais e edital completo no sítio <https://cursos.fau.org.br/tipo-de-curso/pos-graduacao/>

LUCIANA ZACHARIAS GOMES FERREIRA COELHO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGMU/IARTE/UFU Nº 3/2024
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.085392/2024-42

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Música (PPGMU), do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2975, de 31 de maio de 2023, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGMU, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no segundo semestre de 2025. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGMU (<https://ppgmuiarte.ufu.br/>).

O número de vagas oferecidas para ingresso no Processo de Seleção 2025/2 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Música, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional		Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil		
Alunos Regulares						
Mestrado	10	3	1	1		15
Alunos Especiais						
Mestrado	4	1	1	1		7

Período de inscrição:

Discente regular: 17/02/2025 a 06/03/2025

Discente especial: 09/06/2025 a 20/06/2025

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2024.
MAURÍCIO TADEU DOS SANTOS OROSCO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 198/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 146/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 146/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 129 à 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Clínica Médica (Dermatologia)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 78/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 114/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 114/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 120/2024, publicado no D.O.U. em 16 de setembro de 2024, seção 3, páginas 129 à 131, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Saúde Coletiva

Subárea: Saúde da Família

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Não houve candidato(a) classificado(a).

MARCIO MAGNO

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 911143, firmado entre MINISTERIO DO ESPORTE e SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB, Processo Administrativo 71000033917202171 - Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Comunidade Ativa - Núcleos de Esporte e Lazer no Estado da Bahia - Motivo anulação: Conforme Parecer nº 102/2024/MESP/SE/CGOFC/CPC/DPC, tendo em vista a inexecução do objeto do convênio. Concedente: MAURÍCIO AZEREDO (Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 71000.063653/2021-81.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 50/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 a 16/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.780.908,00. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550026

Número do Contrato: 50/2022.

Nº Processo: 71000.063653/2021-81.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL GESTAO DE INSTALACOES ESP. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 50/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2024 a 16/12/2025, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 17/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.305.987,72. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 94/2021.O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 94/2021 de 09/12/2024 a 09/12/2026, por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a CLÁUSULA NONA-DO PRAZO E VIGÊNCIA do instrumento original, bem como, atualizar os itens do Plano de Trabalho original, referentes aos Produtos, Metas, Etapas ou Fases de Execução, e Responsabilidade e Relação entre as Partes, conforme Plano de Trabalho.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso n.º 57/2024. Processo n.º 71000.084547/2024-83.

Órgão Autorizante: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 79 de 29 de agosto de 2024, AUTORIZA o uso da QUADRA EXTERNA DE AREIA DO CENTRO OLÍMPICO DE TÊNIS do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Finais da Liga Nacional de Futevôlei 2024 e 2º Team Águia Footvolley Cup", no período de 09 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2024, pela LIGA NACIONAL DE FUTEVÔLEI (LNF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.415.038/0001-49, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 11.938,62 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), em observância ao disposto nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 57/2024/MESP/SNEALIS/DIE, constante no Processo nº 71000.084547/2024-83, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento.

Assinatura: 06/12/2024.

Signatário: LUIS VANNUCCI CANTANHEDE CARDOSO - Diretor de Infraestrutura de Esporte - Matrícula Funcional nº 1853623.

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Termo de Fomento nº 951555/2023. Processo n.º 71000.090736/2023-12.

Concedente: Ministério do Esporte - CNPJ: 02.961.362/0001-74.

Conveniente: Instituto Multiplicando Pessoas Melhores - CNPJ: 36.306.380/0001-34.

Objeto: Termo de Denúncia ao Termo de Fomento nº 951555/2023. Celebrado em 31/12/2023.

Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira do Instrumento do Termo de Fomento, com Fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. O Termo de Fomento nº 951555/2023 se encerrará a partir de 10/12/2024.

Assinatura: 06/12/2024.

Signatário: PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO - Secretário Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Matrícula Funcional nº 1318139.

